

## **RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 01/2025**

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER, resolve retificar o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E PROMOÇÃO DO ESPORTE - PROESP-SM, publicado no dia 26/08/2025, conforme abaixo discriminado:

### **- 6. DO CADASTRAMENTO DOS PROJETOS**

#### **Onde se lê:**

- 6.4. O Projeto só será inscrito mediante apresentação completa dos documentos solicitados.
- 6.5. O cadastramento não garante ao proponente a seleção do respectivo projeto, não gera obrigação de contratação à SMEL e não gera a obrigação de parceria ao projeto pelo valor solicitado.
- 6.6. A SMEL se reserva ao direito de não contemplar todos os projetos aprovados, tendo em vista a limitação do recurso financeiro.

#### **Leia-se:**

- 6.9. O Projeto só será inscrito mediante apresentação completa dos documentos solicitados.
- 6.10. O cadastramento não garante ao proponente a seleção do respectivo projeto, não gera obrigação de contratação à SMEL e não gera a obrigação de parceria ao projeto pelo valor solicitado.
- 6.11. A SMEL se reserva ao direito de não contemplar todos os projetos aprovados, tendo em vista a limitação do recurso financeiro.

Santa Maria, 04 de novembro de 2025.

Gilvan Bitencourt Ribeiro  
Secretário de Município de Esporte e Lazer